



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Universitário

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br



### RESOLUÇÃO CONSUN Nº 123, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o ano de 2026.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das competências que lhe confere art. 12 do Estatuto, na 13ª reunião, realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 28/2025/CONSUN, constante nos autos do Processo nº 23117.072355/2025-55,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Presidente**, em 22/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6957848** e o código CRC **4DA8389A**.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 123, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2026

DOCUMENTO: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026

PERÍODO: Janeiro a dezembro de 2026

OBJETO: Trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Geral - AUDIT da Universidade Federal de Uberlândia - UFU

#### 1. Introdução

A elaboração do presente Plano teve como referencial a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União - CGU nº 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna), a Instrução Normativa CGU nº 8/2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do

Poder Executivo Federal) e a Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, (Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal).

De acordo com o art. 3º da IN/CGU 5/2021

O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Alinhado às normas vigentes, considerando o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia - PIDE UFU 2022/2027, as demandas da alta administração e atual estrutura de recursos humanos da auditoria, o presente planejamento foi elaborado com base na metodologia de auditoria por riscos, compatível com a realidade institucional. Tal abordagem visa aprimorar os resultados da AUDIT e, consequentemente, fortalecer a gestão da Instituição.

## 2. Da Instituição

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU é uma fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Educação - MEC. Obteve autorização de funcionamento por meio do Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, e federalizou-se por intermédio da Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978.

Possui 7 (sete) campi universitários: Campus Santa Mônica (Uberlândia), Campus Umuarama (Uberlândia), Campus Educação Física (Uberlândia), Campus Glória (Uberlândia), Campus Pontal (Ituiutaba), Campus Monte Carmelo (Monte Carmelo) e Campus Patos de Minas (Patos de Minas). De acordo com o Relatório de Gestão de 2024, a comunidade acadêmica é composta por 2.829 servidores(as) técnico-administrativos(as), 2.074 servidores(as) docentes, 814 terceirizados(as)/contratados(as) e 28.608 discentes, sendo:

- 711 alunos(as) na educação básica;
- 658 alunos(as) na educação técnico profissional;
- 23.114 alunos(as) de graduação;
- 2.436 alunos(as) na pós-graduação *stricto sensu* no nível Mestrado (Acadêmico e Profissional);
- 1.689 alunos(as) na pós-graduação *stricto sensu* no nível Doutorado.

Para o ano de 2026, o orçamento previsto é de R\$ 1.678.925.143,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, novecentos e vinte e cinto mil e cento e quarenta e três reais), conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026 (Anexo V), e o Hospital de Clínicas, atualmente gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, tem previsto o orçamento de R\$ 369.926.226,00 (trezentos e e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e seis reais).

## 3. Da Auditoria Geral

A AUDIT é um órgão administrativo vinculado administrativamente à Reitoria e funcionalmente ao Conselho Universitário - CONSUN, tendo como titular o(a) Auditor(a) Geral. Suas competências estão estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Reitor nº 446, de 28 de novembro de 2024.

Sua missão consiste em aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos. Sua visão é ser referência como unidade que atua com excelência, disseminando boas práticas de auditoria, utilizando modernas ferramentas tecnológicas e de gestão. E tem por propósitos prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, com objetivo de agregar valor, aprimorar as operações da organização e melhorar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos.

A AUDIT integra o conjunto de Unidades de Auditoria Interna Governamental - UAIGs do Poder Executivo Federal e representa a terceira linha da estrutura dos controles internos da UFU, responsável por prestar apoio à estruturação e ao funcionamento da primeira linha, que contempla os controles primários que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores, e da segunda linha, instância destinada

a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha de controle.

A equipe da AUDIT está composta da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CH	DOCUMENTO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Adriana Maria Freire Daibert	Auditora	Auditora Geral	40h	Portaria de Pessoal UFU nº 6263/2025	Direito	Mestre
Tâmara Marinho de Oliveira Freitas	Auditora	Auditora Geral Substituta	40h	Portaria de Pessoal UFU nº 6264/2025	Ciências Contábeis	Especialista
Vanessa Fabiane Silva Salazar	Contadora	Equipe técnica	20h	N/A	Ciências Contábeis	Mestre

Quadro 1. Composição da força de trabalho da Auditoria Geral/UFU

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2025)

### 3.1 Cálculo de homem-hora para o desenvolvimento das atividades

Considerando a quantidade de servidores(as) e a respectiva carga horária semanal de trabalho, foi efetuado o cálculo de homens/horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades em 2026, observando-se a quantidade de dias úteis, descontando férias e feriados/recessos.

Mês	Dias úteis	Horas/dia	Horas/servidor	Observações
Janeiro	20	8	160	1º/1 - Feriado - Ano Novo (quinta-feira) 2/1 - Recesso (sexta-feira)
Fevereiro	17	8	136	16 a 18/2 - Feriado - Carnaval
Março	22	8	176	
Abril	19	8	152	3/4 - Feriado - Sexta-feira Santa 20/4 - Ponto Facultativo (quinta-feira) 21/4 - Feriado - Tiradentes (sexta-feira)
Maio	20	8	160	1º/5 - Feriado (sexta-feira)
Junho	17	8	136	4/6 - Feriado - <i>Corpus Christi</i> (quinta-feira) 5/6 - Ponto Facultativo (sexta-feira)
Julho	23	8	184	
Agosto	20	8	160	15/8 - Feriado Regional - Nossa Senhora da Abadia (sábado) 31/8 - Feriado Municipal - Aniversário de Uberlândia (segunda-feira)
Setembro	21	8	168	7/9 - Feriado - Independência do Brasil (segunda-feira)
Outubro	20	8	160	12/10 - Feriado - Padroeira do Brasil (segunda-feira) 28/10 - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público (quarta-feira)
Novembro	19	8	152	2/11 - Feriado - Finados (segunda-feira) 15/11 - Feriado - Proclamação da República (domingo) 20/11 - Feriado - Dia da Consciência Negra (sexta-feira)
Dezembro	20	8	160	25/12 - Feriado - Natal (quinta-feira) 24/12 - Recesso (sexta-feira) 31/12 - Recesso (quinta-feira)

Férias	22	8	- 176	
Total	238		1.728	

Quadro 2 - Dias/horas úteis por servidor(a)

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2025)

Quantidade de servidores(as)	Horas dia	Dias úteis	Total horas
2	8	238	3.453
1	4	238	952

Quadro 3 - Homens/hora total disponíveis

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2025)

De acordo com os quadros acima, excluindo os finais de semana, feriados, recessos e prováveis pontos facultativos (aguardando aprovação do Calendário Administrativo pelo Conselho Diretor da UFU), foram contabilizados 238 dias úteis e 1.728 horas por servidor(a). Considerando a equipe da AUDIT, a disponibilidade total de H/H para o PAINT 2026 será de 4.405 horas, que serão alocadas nas ações a serem desenvolvidas, conforme item 4.

#### 4. Relação dos serviços de auditoria para 2026

Na elaboração do PAINT é considerado o disposto no art. 4º, inciso I, da IN/CGU 5/2021, que exige, minimamente, a descrição dos serviços de auditoria com: tipo de serviço, objeto, objetivo, datas de início/conclusão, carga horária prevista e origem da demanda.

As etapas de planejamento individual — como a análise preliminar, elaboração das matrizes de risco e de planejamento, definição de escopo — são conduzidas separadamente, pois a autonomia do(a) auditor(a) e a natureza única de cada trabalho não permitem sua pormenorização no PAINT.

Assim, considerando-se previsão da força de trabalho para o exercício de 2026 e a metodologia utilizada para seleção das ações, descrita no item 5, os serviços de auditoria serão os seguintes:

ID	Tipo de Serviço	Objeto auditado	Objetivo da auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	H/H
1	Avaliação	(Carga horária docente)	Avaliar o cumprimento de carga horária docente e requisitos para progressão funcional, observando a eficácia, eficiência e o alcance dos objetivos institucionais nos processos relacionados a este tema.	Denúncia recebida pela CGU Reprogramada do PAINT/2025	agosto/2025	março/2026	700

2	Avaliação	Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	Avaliar os critérios para seleção dos(as) estudantes assistidos(as); para distribuição do recurso entre os diversos auxílios, e se há observância do teto orçamentário para a distribuição dos auxílios, entre 2023 a 2025; observando a eficácia, eficiência e o alcance dos objetivos institucionais nos processos relacionados a este tema. Relacionado ao R14 dos macrorriscos estratégicos da UFU e Canvas Graduação.	Demandas da Alta Administração e avaliação de riscos	Abril	Agosto	700
3	Avaliação	(Processos e modelos de acompanhamento de egressos da graduação)	Avaliar os indicadores, processos e modelos de acompanhamento e egressos da graduação; observando a eficácia, eficiência e o alcance dos objetivos institucionais nos processos relacionados a este tema. Relacionado ao R5 dos macrorriscos estratégicos da UFU e Canvas Graduação.	Avaliação de riscos. Reprogramada do PAINT 2025	Setembro	Dezembro	700
4	Avaliação	Ações de governança, riscos e controles internos	Avaliar as ações de governança, gestão de riscos e controles internos para emissão do parecer de auditoria, conforme disposto no art. 15 da IN/CGU 5/2021.	Obrigação legal	Janeiro	Março	200

5	Consultoria	Ações de governança, riscos e controles internos.	Participação nas reuniões da comissão de elaboração do Relatório de Gestão e demais peças da prestação de contas. Esclarecimento de dúvidas da comissão, sem a responsabilidade pelos atos de gestão.	Solicitação da gestão	Janeiro	Março	200
6	Consultoria	Ações de governança, riscos e controles internos.	Assessoramento e facilitação à Coordenação de Governança, Gestão de Riscos, Controle e Integridade - COGORI, orientando acerca da melhoria dos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, apoiando as discussões sobre estes temas e fomentando a incorporação na cultura institucional, conforme disposto na Portaria REITO nº 456, de 9 de janeiro de 2025.	Obrigação legal	Janeiro	Dezembro	100
7	Monitoramento de recomendações	Monitoramento das recomendações e contabilização de benefícios	Monitorar e contabilizar os benefícios decorrentes das recomendações emitidas pela Auditoria Geral.	Obrigação legal	Janeiro	Dezembro	200
8	Monitoramento de recomendações	Atuação da CGU na UFU	Assessorar e acompanhar as respostas das manifestações das unidades auditadas acerca das recomendações emitidas pela CGU, inserindo-as no Sistema e-CGU.	Obrigação legal	Janeiro	Dezembro	200

9	Monitoramento de recomendações	Atuação do TCU na UFU	Assessorar e acompanhar os encaminhamentos do TCU via sistemas Conecta e e-Pessoal, dando a devida destinação à gestão, orientando a elaboração das respostas quando necessário, e fazendo a interlocução entre a gestão e o TCU.	Obrigação legal	Janeiro	Dezembro	200
10	Gestão e melhoria da qualidade	Condução e aprimoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Analizar as normas internas da unidade. Realizar a avaliação IA-CM.	Obrigação legal	Abril	Dezembro	300
11	Gestão Interna	Elaboração do RAINT 2025	Relatar as atividades desenvolvidas em 2025, e justificar as não executadas.	Obrigação legal	Janeiro	Março	200
12	Gestão interna	Elaboração do PAINT 2027	Estudar e implementar nova metodologia para elaboração do PAINT 2027, objetivando aprimorar o planejamento da unidade.	Obrigação legal	Agosto	Novembro	300
13	Gestão interna	Acompanhamento das atividades da equipe no Petrvs e no e-CGU.	Acompanhar o desenvolvimento das ações de auditoria pela equipe no E-CGU e no sistema de gestão Petrvs. Bem como o plano de atividades interno da unidade no Petrvs.	Obrigação legal	Janeiro	Dezembro	85
14	Gestão interna	Participação em reuniões solicitadas pela gestão – gestão interna	Orientação aos(as) gestores(as) sobre os temas governança, integridade, gestão de riscos, controles internos, etc.	Solicitação da gestão	Janeiro	Dezembro	100
15	Capacitação	Capacitação	Capacitar a equipe de auditores(as) visando aprimorar o desempenho nas atividades.	Obrigação legal	Janeiro	Dezembro	120

16	Reserva técnica	Reserva técnica	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos internos e externos ou da alta administração.	Demandas extraordinárias	Janeiro	Dezembro	100
Total de H/H							4.405

Quadro 4 - Ações de Auditoria para 2026

Fonte: Elaborado pela AUDIT (2025)

## 5. Metodologia

Para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU no exercício de 2026, foram considerados:

- O planejamento estratégico da UFU (PIDE 2022 a 2027);
- Os macroriscos identificados pela UFU e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos sejam mantidos em níveis aceitáveis (Processo 23117.077183/2022-63 - <https://tinyurl.com/25vnob7z> );
- O rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis;
- Materiais de apoio de órgãos de controle (Canvas Graduação e Pós-graduação da CGU);
- Demandas da alta administração, conforme Ofício 205/2025/GABIR/REITO-UFU (6811774).

Também foram ponderadas as seguintes questões:

- Necessidade de realização de trabalhos em função de obrigação normativa;
- Mão de obra disponível;
- As horas destinadas à capacitação e participação em eventos, para cada servidor(a) da equipe;
- Necessidade de realização de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela área auditada;
- A relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Para seleção das ações com base em riscos, foram verificados os 14 (quatorze) macroriscos institucionais identificados pela UFU. Tais riscos foram diagnosticados após o levantamento de informações realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do TC 009.177/2022-1 - Auditoria operacional. Após análise das informações para atender ao TCU, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFU, validou 9 (nove) dos riscos identificados para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES como a Universidade e incluiu outros 5 (cinco), totalizando os 14 (quatorze) macroriscos institucionais, inicialmente elencados para monitoramento e tratamento.

Para elencar as possíveis ações de auditoria, foram verificados quais dos macroriscos UFU se relacionavam com os riscos identificados nos CANVAS Graduação e Pós-graduação, elaborados pela CGU em parceria com as Unidades de UAIGs das IFES, conforme tabela (6863154). Bem como foi feita a correlação dos macroriscos com as diretrizes do PIDE 2022-2027.

As células verdes estão relacionadas aos Canvas GRADUAÇÃO ou PÓS GRADUAÇÃO. Onde consta “Não Avaliado” (Risco 6) significa que não foi avaliada correlação com os Canvas, porque havia trabalho anterior realizado pela AUDIT (RA 2002.4 – evasão).

Onde consta “Não se aplica” significa que são macroriscos que não guardam correlação com os canvas analisados.

Na análise foram observadas as seguintes visões dos Canvas: Risco, Objetivos e Objeto de Auditoria, que são todos relacionados entre si. Quando da realização da auditoria é necessário acessar o Objeto de Auditoria e verificar as possíveis abordagens (quando indicadas).

Esta metodologia foi inicialmente aplicada quando da elaboração do PAINT/2025, e na ocasião foram selecionados os seguintes riscos:

R2 - Deficiência na divulgação da produção científica (risco elevado) - relacionado com o Canvas Pós-graduação (Redução da taxa de renovação de capital intelectual e profissional).

R5 - Monitoramento de egressos (risco extremo) - relacionado com o Canvas Graduação (Baixa reputação da instituição perante as partes interessadas no aproveitamento do formando OU Baixa qualidade dos resultados alcançados (formação dos alunos(as), reputação institucional e notas de avaliações (ambos estão relacionados ao mesmo objetivo e objeto de auditoria).

R7 - Demanda baixa por cursos de graduação (risco extremo) - relacionado com o Canvas Graduação (Descompasso entre a grade curricular do curso e as necessidades das partes interessadas no aproveitamento do formando).

Os riscos identificados pela UFU foram inseridos em um mapa de calor, conforme abaixo, e os que constavam nos CANVAS foram selecionados para as ações de auditoria.

METODOLOGIA – UFU					
Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto				
MUITO BAIXA (1)	1	2	3	4	5
BAIXA (2)	2	4	6	8 R3	10
MÉDIA (3)	3	6	9	12 R2 R8	15 R14
ALTO (4)	4	8	12	16 R5 R6 R7 R9 R10 R11 R12 R13	20 R1 R4 R9
MUITO ALTA (5)	5	10	15	20	25
Impacto	MUITO BAIXO (1)	BAIXO (2)	MÉDIO (3)	ALTO (4)	MUITO ALTO (5)
1 a 2	Risco Baixo				
3 a 6	Risco Moderado				
8 a 12	Risco Elevado				
15 a 25	Risco Extremo				

Quando da aprovação do PAINT/2025 pela CGU, a ação referente ao R7 foi excluída do plano para inclusão de outra ação decorrente de uma denúncia recebida pela CGU e repassada para a AUDIT, cujo objeto é referente a avaliação da carga horária docente. Como o trabalho não foi finalizado, foi reprogramado no PAINT/2026.

As ações referentes aos R2 e R5 não foram realizadas em 2025 e, em análise ao Processo 23117.077183/2022-63, verificou-se que estão sendo adotadas ações pela gestão para tratamento do R2, conforme disposto no Ofício 167/2025/PROPP/REITO-UFU (6558294), razão pela qual esta ação não foi reprogramada no PAINT/2026.

A ação relativa ao R5 foi reprogramada no PAINT 2026. E devido a ação demandada pela alta administração (relacionada ao R14), e a disponibilidade de homens/hora da AUDIT, não foram incluídas novas ações de auditoria decorrentes da análise dos riscos.

Caso ocorra a revisão do quadro de servidores(as) da AUDIT em 2026, o Plano poderá ser revisto para inclusão de novas ações.